



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

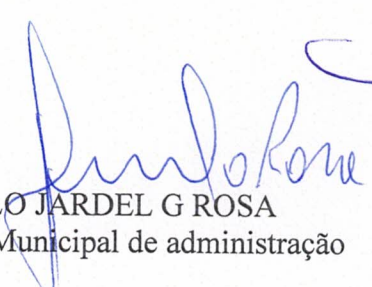
PORTARIA Nº 24.013, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 23.941 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 E REINTEGRA PROVISORIAMENTE A SERVIDORA GIOVANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a decisão do Poder Judiciário que concedeu a tutela de urgência provisória no Processo nº **5000698-49.2026.8.21.0130/RS**, resolve reintegrar provisoriamente a servidora **GIOVANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA** – matrícula: 8665, do cargo de Agente Administrativo.

Ainda, determina que a servidora **Giovana Vasconcelos de Oliveira** tenha lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde desempenhará suas atividades funcionais, a contar de 19 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Março de 2026.


PAULO JARDEL G ROSA

Secretário Municipal de administração


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 19/3/2026.